



SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO NA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARUANÃ

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ROSÁRIO, QUADRA 17-A, LOTE 1-A, CENTRO, ARUANÃ-GO - CEP: 76740-000

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.0 - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O povoamento de Aruanã teve como origem o presídio militar, construído em março de 1850, por João Batista de Castro Morais Antas, doutor em matemática, em obediência à Ordem Imperial, nas proximidades da confluência do Rio Vermelho com o rio Araguaia.

A região era habitada, nessa época, por várias tribos, destacando-se a dos índios Carajás, ainda existentes em aldeias às margens do Araguaia. O local do presídio denominou-se Leopoldina em homenagem à esposa do Imperador, mais tarde mudado temporariamente para Santa Leopoldina, em virtude da chegada dos religiosos.

Em 1868, inaugurava-se a navegação a vapor no rio Araguaia, dando grande impulso à povoação do presídio, alcançando a categoria de Vila, com a denominação de Leopoldina e vivendo o ápice do progresso antes do advento do avião e do caminhão. Originada no velho sítio do Porto Manoel Pinto, teve sua denominação mudada, em 1939, em virtude da existência de outros topônimos iguais para ARUANÃ, nome de um peixe (*osteoglossum bicirrhosum*) existente nas águas do rio Araguaia e de uma dança dos índios Carajás.

A Vila de Aruanã passou à condição de distrito, por volta de 1939, integrando o Município de Goiás. Crescendo rapidamente com a ligação, por rodovia asfaltada e, principalmente, com impulso econômico gerado pelo Turismo das águas do Araguaia, de repercussão nacional, tornou-se município autônomo, através da Lei Estadual nº 2427, de 18 de dezembro de 1958, instalado oficialmente em 1º de janeiro de 1959.

O território do município de Aruanã abrange uma área de 3.050,306 km². Situa-se a uma altitude de aproximadamente 215,00m e suas coordenadas geográficas são 14°55'14" de latitude sul e 51°04'48" de longitude Oeste. limita-se ao Norte com o Estado de Mato Grosso e o município de Nova Crixás; ao Sul com os municípios de Matrinchã e Itapirapuã; a Leste com os municípios de Mozarlândia, Araguapaz e Matrinchã; a Oeste com o município de Britânia e o estado de Mato Grosso.

De acordo com o Censo 2010 (IBGE) o município de Aruanã possuía 7.496 habitantes e a estimativa de 10.340 habitantes para o ano de 2021.

2.0 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Localização de Aruanã no Estado de Goiás

3.0- LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Coordenadas Geográficas da Câmara Municipal de Aruanã-GO	
Latitude: 14° 55'21"S	Longitude: 51° 04'42"S

4.0 – OBJETIVO DA OBRA

Os serviços de reforma do piso na Câmara dos Vereadores do Município de Aruanã-GO têm como objetivo substituir o piso cerâmico existente, revitalizando os ambientes do setor administrativo e de gabinetes, de forma a melhorar os aspectos estéticos, facilitar as condições de limpeza e conservação e proporcionar maior conforto aos usuários do prédio legislativo.



5.0 - OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo / especificações técnicas, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também no presente documento a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do RT responsável pela fiscalização da obra.

Em caso de itens presentes neste memorial descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergência entre os desenhos de execução dos projetos e das especificações o RT da fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

6.0 – ARQUITETURA

6.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de reforma do piso na Câmara dos Vereadores do Município de Aruanã-GO visa atender a demanda para o restabelecimento das condições de conservação da edificação e melhorar as condições de acessibilidade no local. O referido projeto abrange o setor administrativo e de gabinetes da Câmara dos Vereadores do Município de Aruanã-GO.

6.2- PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição dos serviços foi estabelecido o seguinte parâmetro:



- **Revestimento de piso:** foi adotada a opção de substituição do revestimento do piso cerâmico atual, que apresenta desgastes, por piso em porcelanato, buscando resultado num piso instalado que proporcionará maior resistência, melhor estética, conforto ao usuário e que facilitará as ações de limpeza e conservação.

7.0 - VIDA ÚTIL DO PROJETO

A Vida Útil é definida pela NBR 15575 (ABNT, 2013) como uma medida temporal da durabilidade de um edifício ou de suas partes, ou seja, o período de tempo em que estes elementos se prestam às atividades para as quais foram projetados e construídos, considerando a devida realização dos serviços de manutenção, conforme especificados.

7.1 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento.

8.0 – FASES DA OBRA E ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

8.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.1 – PLACA DE OBRA

A contratante deverá instalar em local visível, definido pela fiscalização da obra, a placa de obra modelo padrão para obras públicas conduzidas pela administração municipal de Aruanã.

8.1.2 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Deverão ser demolidos todas as áreas internas e externas dos pisos cerâmicos existentes dos setores administrativo e de gabinetes da edificação.



8.1.3 – TRANSPORTE

Todos os resíduos de construção e demolição gerados durante a execução da obra deverão ser devidamente acondicionados e destinados para local adequado.

9.0 - CONCLUSÃO

Conclui-se este memorial descritivo ressaltando que todo processo de elaboração do projeto foi executado por profissional comprovadamente técnico, no caso engenheiro civil, além de ter como base normas e decretos que envolvem sistemas estruturais, de acabamento e de instalações elétricas. Toda a execução deverá ser acompanhada por profissionais da área que se indica em projeto. A execução está a cargo da empresa contratada e a fiscalização a cargo de equipe técnica da Câmara Municipal de Aruanã.


Antônio Acácio de Freitas
Eng. Civil
CREA 156905/D - RJ